

CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT

I CORRIDA MARIA DA PENHA-REDE DE FRENTE

REGULAMENTO:

1. A PROVA

A I CORRIDA MARIA DA PENHA-REDE DE FRENTE, doravante denominada Corrida Maria da Penha, será realizada no dia 18 de março de 2017, na cidade de Barra do Garças/MT, na distância de 9,5 km, com participação de PESSOAS, devidamente inscritas (MENORES DE IDADE PODEM PARTICIPAR COM AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS), doravante denominados ATLETAS.

2. PROMOÇÃO, APOIO e PATROCÍNIO.

A Corrida Maria da Penha será promovida pela Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia/MT, com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT- Curso de Educação Física).

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da Corrida Maria da Penha, pessoas a partir de 10 anos de idade.
- 3.2 A Corrida Maria da Penha será dividida nas seguintes categorias, todas no masculino e feminino:
- 1 SUB 15
- 2 SUB 18
- 3 ADULTO
- 4 MASTER

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 06 a 17 de março de 2017, no período das 13 às 17 horas, na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, sito na Rua Carajás, nº 1156, Centro, Barra do Garças/MT (em frente à nova agência da Caixa Econômica Federal).
- 4.2 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas, sendo que os menores de idade deverão ter autorização dos pais ou responsáveis. A inscrição deverá ser feita mediante doação de um quilo de alimento não perecível, exceto sal, o qual será doado para a Associação de Combate ao Câncer Barra Mama.
- 4.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:



CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento por intermédio de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.
- 4.4 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma nº 9 da CBAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.
- 4.5 O atleta que <u>não morar em Barra do Garças</u> e região, PODERÁ FAZER SUA INSCRIÇÃO NO DIA DA PROVA, DAS <u>06h30min</u> às <u>07h30min</u>, NO LOCAL DA LARGADA.

5. ENTREGA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

- 5.1 Entrega do número de identificação:
- a) A entrega do número de identificação será efetuada na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, das 07 às 07h30min.
- b) Para a retirada, será necessário apresentar:
- Documento de identidade;
- Comprovante de Inscrição

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

6. DA COMPETIÇÃO

6.1 - A Corrida Maria da Penha será realizada:

Data: 18 de março de 2017 (sábado)

Local da Largada e Chegada: Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças/MT (Rua Carajás, nº 1156, Centro).

Horário da Largada: 8h30min.

6.2 A distância de 9,5 km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.



CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h (uma hora) da chegada do 1º (primeiro) ou 1º (primeira) colocado(a) da prova.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

GERAL:

1º Colocado (feminino e masculino): R\$ 1.000,00

2º Colocado (feminino e masculino): R\$ 500,00

3º Colocado (feminino e masculino): R\$ 300,00

4º Colocado (feminino e masculino): R\$ 200,00

5º Colocado (feminino e masculino): R\$ 150,00

6º Colocado (feminino e masculino): R\$ 100,00

SUB 15:

1º colocado (feminino e masculino): R\$ 200,00

2º colocado (feminino e masculino): R\$ 100,00

3º colocado (feminino e masculino): R\$ 50,00

SUB 18:

1º colocado (feminino e masculino): R\$ 300,00

2º colocado (feminino e masculino): R\$ 200,00

3º colocado (feminino e masculino): R\$ 100,00

ADULTO:

1º colocado (feminino e masculino): R\$ 400,00

2º colocado (feminino e masculino): R\$ 200,00

3º colocado (feminino e masculino): R\$ 100,00

MASTER:

1º colocado (feminino e masculino): R\$ 300,00

2º colocado (feminino e masculino): R\$ 200,00

3º colocado (feminino e masculino): R\$ 100,00



CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT

Obs1: A premiação GERAL se refere ao atleta que chegar em primeiro lugar, independente da categoria ou sexo.

Obs2: O vencedor na categoria GERAL não terá direito ao prêmio de sua categoria de origem.

8. MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso de 9,5km .

9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A Comissão Organizadora da Corrida Maria da Penha, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 9.2. A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.
- 9.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.
- 9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.
- 9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.
- 9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância preparada para prestar os primeiros socorros.
- 9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.
- 9.8 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.
- 9.10 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 9.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidade/disponibilidade técnicas-estruturais sem aviso prévio.
- 9.12 A HIDRATAÇÃO ANTES, DURANTE E DEPOIS DA PROVA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ATLETA.
- 9.13 Toda a prova será fiscalizada pelo Coordenador e pelos alunos do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso.
- 9.14 A premiação será entregue no local da prova, ao final do evento.



REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA/MT

9.15 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

9.16 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA:
Lindalva de Fátima Ramos
Andrea Cristine O. C. Guirra
Josiane Emilia da Silva
Flavia Gabriela Saad Guirra
Michelle Moraes Santos
Jane Ramos Varjão
Plinio Santana
Eduardo Vieira
Evandro Bueno
Frederico Jorge Saad Guirra